



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 446, DE 13 DE ABRIL DE 2011

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista mudança de sede, RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais nas Varas e Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo localizados na Capital, conforme relação abaixo, prorrogando para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem em cada período:

3º Juizado Especial – 19/04, 25/04 e 26/04/2011

3ª Vara Cível – 25/04 a 29/04/2011

6ª Vara Cível – 26/04 a 03/05/2011

4ª Vara Cível – 27/04 a 04/05/2011

2ª Vara Criminal – 28/04 a 05/05/2011

5ª Vara Cível – 29/04 a 06/05/2011

1ª Vara Criminal – 03/05 a 09/05/2011

1ª Vara Cível – 04/05 a 10/05/2011

2ª Juizado Especial – 05/05 a 11/05/2011

2ª Vara Cível – 06/05 a 12/05/2011

1º Juizado Especial – 09/05 a 13/05/2011

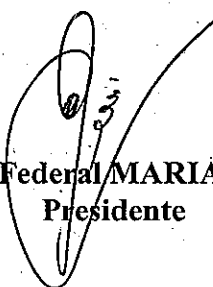
2ª Vara de Execução Fiscal – 11/05 a 17/05/2011

1ª Vara de Execução Fiscal – 13/05 a 19/05/2011

3ª Vara de Execução Fiscal – 17/05 a 23/05/2011

4ª Vara de Execução Fiscal – 19/05 a 25/05/2011

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



**Desembargadora Federal MARIA HELENA CISNE
Presidente**

/mas